



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 184, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DO SERVIDOR OTÁVIO DA  
SILVA PAULA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 11 de março de 2024, a conclusão do estágio probatório do servidor OTÁVIO DA SILVA PAULA, no Cargo de Pedreiro, 40(quarenta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de março de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração